



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



PROTOCOLO 18.779.511-7

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **ANTONINHO CARON**, inscrito no CPF sob o nº 080.071.529-20, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

1.1. O valor do auxílio transporte mensal, presente no item 1.3.10. do contrato, passa de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

1.2. A presente revisão passa a valer a partir de 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de **R\$ 771.186,10**. Com a alteração prevista na cláusula primeira, o valor mensal passa a ser **R\$ 798.334,10** a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

Considerando de 01/04/2022 à 01/07/2024, data final da vigência do contrato, o valor do aditivo perfaz **R\$ 733.871,74** a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Luana Fernanda Adão Teta
Coordenadora do Departamento de Administração de
Convênios com Órgãos Públicos – NACOP
OAB/PR 97.057

Página 1 de 2

Bruna Moreira Nunes
Advogada – CIEE/PR
OAB/PR 92.639

Inserido ao protocolo 18.779.511-7 por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 06/07/2022 12:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 2e49a72cb5ddaea19d970f5b0b413f6e.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 13/09/2022 17:45, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:31. Inserido ao protocolo 18.779.511-7 por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 13/09/2022 17:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a3b58c00ed381fcc1f1aef808f8cf4.



blica / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte - Estagiários.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

ANTONINHO CARON
Centro de Integração Empresa-Escola
do Paraná – CIEE
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Letícia da Silva
RG: 13.620.979-5
CPF: 104.566.039-64

Nome:
CPF:

Luana Fernanda Adão Tetar
Coordenadora do Núcleo de Administração de
Convênios com Órgãos Públicos - NACOP
OAB/PR 97.057

Bruna Moreira Nunes
Advogada - CIEE/PR
OAB/PR 92.839

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROCOLO



Documento: **06TermoAditivoaocontratoN132019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 13/09/2022 17:45, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:31.

Inserido ao protocolo **18.779.511-7** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 13/09/2022 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3b58c00ed381fcc1f1aef808f8cf4.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 13/2019

Protocolo: 18.779.511-7 Pregão Eletrônico:
09/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná –
DPPR e Centro de Integração Empresa-Escola
(CIEE).

Objeto: aumento do auxílio transporte mensal,
presente no item 1.3.10 do contrato, de R\$198,00
para R\$242,00 a partir de 01/04/2022.

Valor do Aditivo: R\$ 733.871,74.

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/250/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública/Recursos de Outras

Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 –
Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.49.07:
auxílio transporte - estagiários.

Assinatura: 14/09/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO
CONTRATO Nº 044/2018

Protocolo:19.074.855-3 Pregão Eletrônico
nº439/2017 – DEAM/SEAP

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ – DPPR e EQUIP SEG
INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância
presencial desarmada com seus respectivos
insumos, para as sedes da DPPR localizadas nas
cidades de Guarapuava e Ponta Grossa.

Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do
termo final, sendo de 21/12/2022 a 20/12/2023,
prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da
Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor do contrato: R\$ 151.262,88 (cento e
cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois
reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95
/ 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Guarda e
Vigilância.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 234/2022/DPG/DPPR

*Retifica a Portaria nº
220/2022/DPG/DPPR, que concede licença
saúde a servidora da Defensoria Pública do
Estado do Paraná.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no
uso de suas atribuições legais, considerando
o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei
Complementar Estadual nº 136/2011,

RETIFICA

Art. 1º. A Portaria nº 220/2022/DPG/DPPR,
conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000616	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	09/08/22
Pedido de Origem	22000388	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento		09/08/22	
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0009/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor 106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P CNPJ 76.610.591/0001-80

Endereço RUA IVO LEAO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA
CURITIBA - PR BR

CEP 80030180

Banco/Agência 001/3041-4

Conta 425748/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33904907 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 244.332,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)

Histórico

Revisão da despesa com o pagamento de Auxílio Transporte aos estagiários da Defensoria Pública. P.:
18.779.511-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 09/08/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 09/08/22 20:03:31 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **22000616CIEE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 09/08/2022 20:11, **Olenka Rocha** em 10/08/2022 14:55.

Inserido ao protocolo **18.779.511-7** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 09/08/2022 20:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
707070bf0742578a8b60003c4bc34c8b.